

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

EDIÇÃO Nº 013 – JAN/2022 CUITEGI/PB, QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2022

Pág. 01



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 135, de 21 de janeiro de 2022

“Declara de utilidade pública áreas de terrenos situadas nas comunidades CUMATI e AREIAL destinadas à instalação, funcionamento, uso e acesso público aos equipamentos implantados para disponibilização de água no âmbito do Município de CUITEGI/PB, e dá outras providências”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI/PB, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento nos artigos 5º, alínea “e”, e 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública áreas de terras situadas nas comunidades Cumati e Areial, na Zona Rural de Cuitégi/PB, destinadas à instalação, funcionamento, uso e acesso público aos equipamentos implantados pela Prefeitura Municipal de Cuitégi para fornecimento de água através de sistema de poços artesiano.

Art. 2º. As áreas as quais se refere o artigo 1º deste Decreto destinam-se a implantação de sistemas coletivos de captação, armazenamento e distribuição de água para consumo humano nas comunidades rurais do município de Cuitégi/PB.

Art. 3º. É declarada de Utilidade Pública as áreas cedidas pelos senhores João Matos e Raul Sérgio Silva de Meireles, nas condições expressas nos respectivos Termos de Cessão firmados com esta edilidade.

Art. 4º. Os imóveis a que se referem o art. 2º deste Decreto terão dimensões equivalentes a 10,00m x 10,00m, perfazendo área de 100m² (cem metros quadrados) cada.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, aos 21 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

GERALDO ALVES SERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000
Telefone: (83) 3502-1143



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Recursos Estaduais em conta: 31/12/2021.

| Nome | Conta Corrente | Valor: |
|---|----------------|-----------|
| Benefício Eventual | Conta: 42416-1 | 3.061,48 |
| Proteção Social Básica | Conta: 42408-0 | 30.935,42 |
| Recursos Federais em conta: 31/12/2021. | | |
| Nome | Conta Corrente | Valor: |
| Cuitégi Covid/EPI | Conta: 43073-0 | 5.409,53 |
| Cuitégi Criança Feliz | Conta: 39467-x | 28.057,42 |
| PSB FNAS | Conta: 38342-2 | 2.348,73 |
| GSUAS FNAS | Conta: 38336-8 | 9.277,01 |
| Cuitégi BF FNAS | Conta: 38333-3 | 428,77 |
| BPC na Escola | Conta: 38327-9 | 686,99 |
| Contas: 31/12/2021. | | |
| Nome | Conta Corrente | Valor: |
| FMAS Cuitégi | Conta: 39945-0 | 7,88 |
| Fundo Municipal de Assistência Social | Conta: 38279-5 | 10.654,01 |

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RAQUEL DE FÁTIMA ALEXANDRE DE ASSIS
PRESIDENTE DO CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Rua Sete de Setembro nº 57 – Bairro – Centro – CEP:58.208-000
Cuitégi-PB – Fone: (83) 3502-1139

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Resolução nº 01/2022.

Cuitégi, 18 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a aprovação das Contas do Cofinanciamento Estadual exercício 2020, e a reprogramação de saldos exercício 2021 dos recursos financeiros repassados pelos Fundos: Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Cuitégi-PB, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela lei Municipal de nº 139/1997, de acordo com a reunião ordinária do dia 18 de janeiro de 2022 ata: nº 01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprova por unanimidade a Prestação de Conta do Cofinanciamento Estadual referente ao exercício ano 2020.

Art.2º - Aprovar os saldos remanescentes, dos recursos do Cofinanciamento Estadual exercício 2020 e aprovar a reprogramação dos saldos remanescentes, dos recursos financeiros exercício 2021, repassados pelos Fundos: Fundo Nacional de Assistência Social, Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS conforme tabelas abaixo:

| Recursos Estaduais em conta antiga: 31/12/2020. | | |
|---|------------------|-----------|
| Nome | Conta Corrente | Valor: |
| Benefício Eventual | Conta: 339.945-0 | 7,66 |
| Proteção Social Básica | Conta: 38.279-5 | 10.357,09 |
| Recursos Estaduais em conta atual: 31/12/2020. | | |
| Nome | Conta Corrente | Valor: |
| Benefício Eventual | Conta: 42.416-1 | 2.977,60 |
| Proteção Social Básica | Conta: 42.408-0 | 8.769,68 |

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Rua Sete de Setembro nº 57 – Bairro – Centro – CEP:58.208-000
Cuitégi-PB – Fone: (83) 3502-1139



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
PODER EXECUTIVO
PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDIÇÃO Nº 013 – JAN/2022
CUITEGI/PB, QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2022